

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná

PREFEITURA DE
Nova Esperança do Sudoeste
Administração 2013 A 2016

PORTARIA Nº. 140/2014

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 625 de 29 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escola (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Carla Koerich – CPF 063.127.159-73 SUPLENTE: Valeri Croseta – CPF 640.782.219-04

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

TITULAR: Sueli Aparecida Câmara Zeferino – CPF 000.259.159-67

SUPLENTE: Ivonete Vieira - CPF 008.429.189-30

TITULAR: Janete Stolf Barbosa - CPF 030.149.729-08

SUPLENTE: Dilce Aparecida de Souza – CPF 046.957.799-19

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Leonilda Luchtemberg Lourenço – CPF 018.261.839-06 SUPLENTE: Izandra Nazário Warmiling – CPF 057.604.609-43



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Lucia Bardini – CPF 735.243.109-82 SUPLENTE: Delvo Wessling – CPF 553.570.599-34

TITULAR: Ana Julio Tomaz Nazario – CPF 911.689.889-34 SUPLENTE: Angela Simone Carara – CPF 047.880.699-03

Art. 2º. A indicação dos membros seguiu rigorosamente o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 625 de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 07 de novembro de 2014.

JAIR STANGE

Prefeito Municipal